MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 25135210 / FAX: (31) 25135214– www.ifmg.edu.br

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 034/2010 REITORIA/CAMPUS OURO PRETO/CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo a autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria MP nº 537, de 31 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009 e Portaria nº 27, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 27 de janeiro de 2010 e de acordo com a Portaria do Ministério da Educação, nº 11, de 8 de janeiro de 2010, republicada no DOU de 1 de fevereiro de 2010, torna público que, nos termos deste Edital, estarão abertas as inscrições para Concurso Público de Provas para provimento de cargos efetivos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Reitoria,Campus Ouro Preto, Campus Governador Valadares de acordo com as Leis nº 8.112/1990, nº 11.091/2005 com as alterações da Lei nº 11.784/2008, Decreto 6.944/2009, Portaria MEC 1134/2009 e demais regulamentações pertinentes. Este Edital e seus anexos estão disponíveis no portal do Instituto www.ifmg.edu.br .

1 – CARGOS: Cargos de Nível Superior (NS) e Intermediário (NI)

2 – REGIME DE TRABALHO:
40 (quarenta) horas semanais para os cargos Engenharia/Área, Engenharia/Área – Segurança do Trabalho e Técnico em Edificações.
25 (vinte e cinco) horas semanais para o cargo de Jornalista.

3 – REMUNERAÇÃO:

-Nível Superior: R$ 2.989,33 (Dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

-Nível Intermediário : R$ 1.821,94 (Hum mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).

4 – REGIME JURÍDICO: Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (RJU).

5 – DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DAS HABILITAÇÕES EXIGIDAS:

CARGO	NÍVEL	FORMAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS		
			REITORIA	CAMPUS OURO PRETO	CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
ENGENHEIRO/ ÁREA	SUPERIOR	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL COM REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	01		
ENGENHEIRO/ ÁREA- SEGURANÇA DO TRABALHO	SUPERIOR	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	01		
JORNALISTA	SUPERIOR	GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO OU GRADUAÇÃO EM JORNALISMO, CURSADAS EM INSTITUIÇÕES RECONHECIDAS PELO MEC. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	01	01	01
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	INTERMEDIÁRIO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES COM REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	01		

6 – DO CONCURSO: O concurso objeto deste Edital será coordenado por uma Comissão Organizadora, designada por Portaria do Reitor do IFMG.

7 – DAS INSCRIÇÕES:

7.1 - Período: As inscrições estarão abertas, no período de 26/07/2010 a 31/08/2010.

7.2 – Taxa de Inscrição:

Nível Intermediário : R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

Nível Superior: R$ 50,00 (cinquenta reais)

7.3 – Será admitida inscrição somente via internet, no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br a partir do dia 26/07/2010 até às 23 horas e 59 minutos do dia 31/08/2010.

7.4 – O pagamento da taxa de inscrição será efetuado via boleto bancário com data de vencimento do dia útil seguinte ao encerramento das inscrições.

7.5 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

7.5.1 - Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

7.5.2 - A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível, no período do dia 26 de julho de 2010 até 23 horas e 59 minutos do dia 10 de agosto de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.ifmg.edu.br, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea "b" do subitem 7.5.1.

7.5.3 O IFMG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

7.5.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

7.5.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma e o prazo estabelecidos no subitem 8.5.2.

7.5.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

7.5.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Órgão Gestor do CadÚnico.

7.5.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 15 de agosto de 2010, no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br

7.5.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico www.ifmg.edu.br e imprimir o documento de arrecadação para pagamento até o dia 01 de setembro de 2010, conforme procedimentos descritos neste edital.

7.5.10 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente eliminado do concurso público.

7.6 – Dos procedimentos para inscrição:

7.6.1 – O candidato deverá especificar na ficha de inscrição o cargo e o local de trabalho a que concorre, bem como os números dos documentos de Identidade e do CPF cujos dados dentre outros, são de preenchimento obrigatório.

7.6.1.1 – São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc), passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei, como identidade, CNH e Carteira de Trabalho.

7.6.2 – O candidato só poderá concorrer a um único cargo.

7.6.3 – O candidato declarará que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do concurso, bem como os exigidos para a investidura no cargo escolhido pelo mesmo, ao confirmar a inscrição via internet.

7.6.4 - O candidato que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá preencher o requerimento próprio (Anexo II) e entregar na Diretoria de Gestão de Pessoas/Reitoria/IFMG juntamente com o Laudo Médico com CID até o dia 20/08/2010.

7.6.5 - Será de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A Instituição não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorreto ou incompleto fornecido pelo candidato.

7.6.6 – A inscrição somente será acatada após a confirmação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido nos itens 7.3 e 7.4.

7.6.7 – Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo às condições previstas nos itens 7.3 e 7.4.

7.6.8 – Após a realização da inscrição não serão aceitos em hipótese alguma, alteração de cargo a qual se inscreveu.

8 – DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

8.1 - As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e pelo artigo 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/90, concorrerão, nos termos do presente edital, em igualdade de condições com os demais candidatos.

8.2 – Havendo a autorização de novas vagas, durante a validade do presente certame, aos candidatos portadores de deficiência será reservado 5% (cinco por cento) do total de vagas, conforme Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.

8.3- Os candidatos alcançados pelo citado dispositivo legal deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, informar o código CID e submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência que o capacite ou não para o exercício do cargo.

9 – DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 – O processo seletivo será realizado em etapas, sendo:

CARGO	TIPO DE AVALIAÇÃO	DATA	HORÁRIO INICIAL
ENGENHEIRO/ ÁREA	Prova de Conhecimento específico(Eliminatória)	10/10/2010	14 horas
	Prova de Títulos (Classificatória)	10/10/2010	14 horas
ENGENHEIRO/ÁREA-SEGURANÇA DO TRABALHO	Prova de Conhecimento específico(Eliminatória)	10/10/2010	14 horas
	Prova Prática (Eliminatória) Prova de Títulos (classificatória)	Divulgada juntamente com o resultado da Prova Escrita	
JORNALISTA	Prova de Conhecimento Específico (Eliminatória)	10/10/2010	14 horas
	Prova de Desempenho Prático (Eliminatória) Prova de Títulos(Classificatória)	Divulgada juntamente com o resultado da Prova Escrita	
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Prova Escrita de Conhecimento específico(Eliminatória)	10/10/2010	14 horas

9.2 – Às Provas Escrita, Desempenho Prático, Títulos serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem) , levando-se em consideração os décimos.

9.3 – A elaboração da Prova Escrita e sua correção serão de competência e responsabilidade exclusiva da Banca Examinadora, constituída por profissionais do IFMG e de outras instituições.

9.4 – A formação da Banca Examinadora será orientada pela Comissão Organizadora do Concurso.

9.5 – A Banca Examinadora acima indicada será constituída de 5 (cinco) membros, sendo no mínimo 2 (dois) de outras Instituições.

10 – DAS PROVAS ESCRITAS

10.1 – As provas escritas serão realizadas no dia 10/10/2010 (domingo), às 14 horas, no Campus Ouro Preto/IFMG, situado na Rua Pandiá Calógeras 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto/MG.

10.2.- As provas escritas compreenderão questões abertas e/ou fechadas sobre os conteúdos do programa (Anexo I) e terão duração máxima de 04 horas improrrogáveis, tendo um valor de 100 (cem) pontos:

10.3 – As respostas deverão ser preenchidas à caneta (azul ou preta).

10.4 – A prova escrita, antes de sua correção pela Banca Examinadora, será desidentificada pela Comissão Organizadora do Concurso.

10.5 – Serão aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60(sessenta) pontos na Prova Escrita.

10.7– O resultado da prova escrita, será publicado no portal (www.ifmg.edu.br), até às 17 horas do dia 20/10/2010.

11 - DA PROVA DE DESEMPENHO PRÁTICO PARA OS CARGOS DE ENGENHEIRO/ÁREA- SEGURANÇA DO TRABALHO E JORNALISTA

11.1 – A esta prova de desempenho prático concorrerão os candidatos aprovados na Prova Escrita.

11.2 – A data, o horário e o local da prova prática serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita.

11.3 – Para o cargo de Engenharia/Área – Segurança do Trabalho.

11.3.1- A prova prática será sobre Competências e Habilidades com equipamentos de Higiene Ocupacional, Equipamentos de proteção Individual e Equipamento de Combate a Incêndios.

11.4 – Para o cargo de Jornalista

11.4.1 – A prova prática será sobre o Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos.

11.5 – Esta prova prática é de caráter eliminatório, tendo pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

11.6 – Não cabe recurso quanto ao resultado da prova prática.

12 – DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE ENGENHEIRO/ÁREA, ENGENHEIRO/ÁREA-SEGURANÇA DO TRABALHO E JORNALISTA

12.1- Para o Cargo de Engenheiro/Área

12.1.1- A esta prova concorrerão os candidatos aprovados na Prova Escrita.

12.1.2 - Os títulos, abaixo discriminados, deverão ser entregues, pelo candidato, à Banca Examinadora,no momento da realização da Prova Escrita.

12.2- Para os Cargos de Engenheiro/Área- Segurança do Trabalho e Jornalista

12.2.1- A esta prova concorrerão os candidatos aprovados na Prova de Desempenho Prático.

12.2.2 – Os títulos, abaixo discriminados, deverão ser entregues, pelo candidato, à Banca Examinadora,no momento da realização da Prova de Desempenho Prático.

12.3 – A documentação mencionada deverá ser entregue em duas vias (uma original e outra cópia).

12.4 – A documentação abaixo mencionada será conferida e assinada por um membro da Banca Examinadora. Os originais serão devolvidos ao candidato, após conferência.

12.5 – A Avaliação dos Títulos será feita pela respectiva Banca Examinadora.

12.6 – Na Avaliação de Títulos, serão considerados:

I – FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA: Até 40 (quarenta) pontos, sendo considerado somente o título maior do candidato.

1 – GRAU DE DOUTOR, livre docência, em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso: 40 pontos

2 – GRAU DE MESTRE em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso: 30 pontos

3 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas com avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior.: 20 pontos

4 – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento, objeto do concurso, com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas com avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior: 10 pontos

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL , devidamente comprovada e relacionada à área de conhecimento, objeto do concurso, até 60 pontos.

1 – EXPERIÊNCIA superior a 5 (cinco) anos	60 pontos
2 – EXPERIÊNCIA de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos	40 pontos
3 – EXPERIÊNCIA de 1 (um) ano e inferior a 3 (três) anos	20 pontos

13 – DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

13.1 – O candidato deverá cumprir todo o cronograma estabelecido, comparecendo ao local, na data e horário fixado.

13.2 – O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário previsto para o início dos trabalhos, munido de caneta esferográfica (AZUL ou PRETA), lápis, borracha, comprovante de pagamento da inscrição (INDISPENSÁVEL) e documento oficial de identidade (INDISPENSÁVEL).

13.3 – No recinto de provas não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (calculadora, *bip,* telefone celular, relógio do tipo *data bank, walkman,* agenda eletrônica, *notebook, palmtop,* receptor, gravador, etc.). Caso o candidato leve arma ou qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

13.4 – Após o início da prova escrita, não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato retardatário, o ingresso ao local, onde a mesma esteja sendo realizada.

13.5 – Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para quaisquer das provas que compõem o processo seletivo.

14 – DO RESULTADO FINAL

14.1 – O resultado das provas será divulgado no portal do IFMG: www.ifmg.edu.br

14.2 - Para o Cargo de Engenheiro/Área

14.3.1 – O resultado final obtido pelos candidatos será a média ponderada das notas obtidas nas provas escrita e de títulos obedecendo os pesos 6 e 4 respectivamente.

.

14.3 - Para o Cargo de Engenheiro/Área- Segurança do Trabalho

14.3.1 – O resultado final obtido pelos candidatos será a média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita, de Desempenho Prático e de Títulos, obedecendo os pesos 4 (quatro), 3 (três) e 3 (três), respectivamente.

14.4 - Para o Cargo de Jornalista

14.4.1 – O resultado final obtido pelos candidatos será a média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita, de Desempenho Prático e de Títulos, obedecendo os pesos 4 (quatro), 3 (três) e 3 (três), respectivamente.

14.5 - Para o Cargo de Técnico em Edificações

14.5.1 – O resultado final obtido pelos candidatos será a nota da Prova Escrita de conhecimento específico.

14.6 – A CLASSIFICAÇÃO FINAL do concurso será publicada no portal da Instituição (www.ifmg.edu.br) e se fará na ordem decrescente do total de pontos obtidos.

14.7 - O resultado final do concurso respeitará o disposto no artigo 16, § 1º do Decreto 6.944/09, ou seja, os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do referido Decreto, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público

14.8 – Para efeito de nomeação será publicado no Diário Oficial da União a classificação final dos candidatos, obedecendo a ordem de classificação.

14.9 – Em caso de igualdade de pontos obtidos, terá preferência, para efeito de CLASSIFICAÇÃO FINAL, sucessivamente, o candidato que:

- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- Obtiver maior pontuação na Prova Prática (Para o Cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho e Jornalista);
- Obtiver maior pontuação na Prova Escrita;
- For de maior idade.

15 – DOS RECURSOS

15.1 – Os candidatos que desejarem poderão ter vista da sua prova escrita no prazo de **dois dias úteis** a contar do dia subseqüente ao da divulgação do resultado conforme item 10.7.

15.2 – O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da Prova Escrita disporá de **dois dias úteis** para fazê-lo a contar do dia subseqüente ao da divulgação do resultado conforme item 10.7.

15.3 – Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos, via Sedex, ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso e encaminhados à Diretoria de Gestão de Pessoas- Reitoria (Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, 7º Andar. Bairro Buritis. Belo Horizonte. CEP 30575-180. Estado de Minas Gerais) com Aviso de Recebimento (AR). Será considerada a data do protocolo de entrada nos Correios para fins de contagem final do prazo recursal.

15.4 – O candidato poderá recorrer da decisão quanto ao julgamento da Prova de Títulos no prazo de **dois dias úteis**, contados da data de publicação do resultado.

15.5 – Não será aceito recurso via *fax*, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

15.6 – Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.

15.7 - Os recursos interpostos fora do prazo serão preliminarmente indeferidos.

15.8 – Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

16 – DA VALIDADE

O concurso será válido por 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogável por igual período.

Este concurso poderá ser aproveitado por qualquer outra Instituição de Ensino Público Federal.

17 – DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO

17.1 – O candidato aprovado neste Concurso Público será nomeado de acordo com a classificação final obtida, considerando a legislação pertinente, e as vagas existentes ou que vierem a existir, do Quadro Permanente do Instituto Federal Minas Gerais e nos cargos indicados neste Edital.

17.2 – Para o ato da nomeação, o candidato entregará à Diretoria de Gestão de Pessoas/Reitoria os documentos necessários, conforme o exigido pela Legislação vigente.

18 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

18.1 – O candidato aprovado neste Concurso Público será nomeado, de acordo com a classificação final obtida, considerando a legislação pertinente, e a(s) vaga(s) existente(s) ou que vierem a existir.

18.2 - Ter nacionalidade brasileira ou naturalizado.

18.3 – Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

18.4 – Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

18.5 – Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

18.6 – Estar em dia com as obrigações eleitorais.

18.7 – Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

18.8 – Possuir a escolaridade exigida para o cargo e registro no Conselho competente, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo (quando for o caso).

18.9 – Para o ato da nomeação, o candidato entregará à Diretoria de Gestão de Pessoas/ Reitoria os documentos necessários, conforme o exigido pela Legislação vigente, considerando-se que:
.

18.9.1. Não poderá retornar ao Serviço Público Federal o servidor que for demitido ou o servidor que foi destituído do cargo em comissão, nas seguintes hipóteses:
18.9.2. crime contra a administração pública;
18.9.3. improbidade administrativa;
18.9.4.. aplicação irregular de dinheiro público;
18.9.5.. lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;
18.9.6.. corrupção.

19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 – A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declaradas nulas, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

19.2 – Será excluído do Concurso, por Ato do Presidente da Comissão Organizadora, o candidato que:

19.2.1 – Torna-se culpado de incorreções ou descortesia para com qualquer um dos examinadores, executores, seus auxiliares e autoridades presentes, bem como para com os seus concorrentes, durante a realização do Concurso.

19.2.2 – Durante a realização da prova escrita, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, ressalvados os legalmente permitidos.

19.3 – O candidato classificado será convocado para a nomeação por telegrama, para o endereço constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, caso não aceite a nomeação. O não pronunciamento do candidato, no prazo de 3 (três) dias, após sua convocação, permitirá ao IFMG tomar as providências previstas em legislação.

19.4 – O candidato convocado que não aceitar sua nomeação para o cargo poderá, uma única vez, ser incluído ao final da relação dos classificados, desde que requeira esse reposicionamento.

19.5 – O candidato convocado deverá entregar, dentre os documentos exigidos, uma Declaração de Não Acumulação de Cargos/Empregos Públicos, bem como uma Declaração de Bens.

19.6 – Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.

19.7 – A inscrição ao Concurso implica, desde a data da inscrição, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, partes integrantes do mesmo, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

19.8 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Belo Horizonte, 06 de julho de 2010.

Caio Mário Bueno Silva
Reitor do Instituto Federal Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 034/2010

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

ANEXO I

CARGO: ENGENHEIRO/ÁREA

DESCRIÇÃO DO CARGO: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica, fiscalizar obras em execução, realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ÁREAS BÁSICAS : Projetos de obras civis, Mecânica dos solos, Materiais de Construção, Tecnologia das Construções, Instalações Elétricas Prediais, Instalações Hidráulicas e Sanitárias Prediais.

MECÂNICA DOS SOLOS: origem dos solos; principais processos de formação dos solos; classificação dos solos quanto à sua origem; prospecção do subsolo; métodos diretos de prospecção; métodos semi-diretos de prospecção; métodos indiretos de prospecção. classificação granulométrica dos solos; limites de consistência dos solos (limites de atterberg).
Permeabilidade dos solos; permeabilidade à carga constante; permeabilidade à carga variável;
Compactação dos solos; ensaios de laboratório; granulometria (peneiramento); determinação do limite de liquidez; determinação do limite de plasticidade; reconhecimento táctil-visual; permeabilidade à carga constante; permeabilidade à carga variável.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: materiais argilosos: processos de fabricação e tipos de materiais. tintas: definição, qualidade das tintas e vernizes, tintas usadas na construção civil, pinturas usuais e principais defeitos em pinturas.
Aglomerantes: generalidades e classificações; cal e cimento portland: definições, classificações e fabricação. agregados para concreto: definições, classificações e propriedades dos agregados. concreto: propriedades do concreto fresco e propriedades do concreto endurecido, tipos de concreto, dosagem não-experimental de concretos. ensaios de laboratório: moldagem e cura de corpos de prova de concreto; compressão de corpos de prova cilíndricos de concreto; determinação do teor de materiais pulverulentos Agregados; determinação da massa unitária: determinação da massa específica; cimento; determinação da resistência a compressão; cimento; determinação do módulo de finura;

determinação da água de consistência normal; Cimento; determinação dos tempos de pega; determinação da expansibilidade

TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES: organização do canteiro de obras, execução de fundações rasas e profundas (alvenarias, blocos, sapatas, tubulões e estacas), alvenarias, estruturas em concreto armado (armação, formas e concretagem), estruturas em aço, estruturas em madeira; impermeabilizações; coberturas; esquadrias (metálicas e de madeira). Revestimentos de pisos, paredes e forros. Dosagem e usos de argamassas. Pinturas, quantificação e especificação de materiais e serviços.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS: Ieitura e interpretação de projetos, projeto de instalações elétricas em baixa tensão, técnicas para execução de instalações elétricas em baixa tensão, luminotécnica.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS PREDIAIS: hidráulica básica, leitura e interpretação de projetos, projeto de instalações hidráulicas (água fria e quente) e sanitárias prediais. Técnicas para execução de instalações hidráulicas e sanitárias prediais.

PROJETOS: desenvolver projetos de obras civis: arquitetônico; estrutural (alvenaria estrutural, concreto, aço e madeira, fundações e muros de arrimo); luminotécnico; Instalações elétricas; Instalações hidrossanitárias; Instalações telefônicas, Instalação de rede estruturada (voz, dados e imagem); prevenção e combate a incêndios e pânico; desenhos auxiliados por computador (CAD). Noções de projetos complementares: elevadores; ventilação-exaustão; ar condicionado.

PROGRAMAÇÃO DE OBRAS: organização do canteiro de obras; execução de fundações rasas e profundas (alvenarias, blocos, sapatas, tubulões e estacas); alvenarias; estrutura em concreto armado; estrutura em aço; estrutura em madeira; Impermeabilizações; coberturas; esquadrias (metálicas e de madeira); revestimentos (pisos e paredes e forros); instalações de água (fria e quente); instalações de esgoto sanitário; instalações elétricas; infra-estrutura para rede estruturada (voz, dados e imagem); pinturas; especificação de materiais e serviços.

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS: controle de medições; controle de materiais empregados na obra; emissão de relatórios de acompanhamento; vistoria e elaboração de pareceres.

OBS.: É PERMITIDO O USO DOS SEGUINTES MATERIAIS: CANETA AZUL OU PRETA, LÁPIS, BORRACHA, **CALCULADORA (EXCETO ALFA-NUMÉRICA).** CADA CANDIDATO DEVERÁ TRAZER O SEU MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ALONSO, U. R. Previsão e Controle das Fundações.
AZEREDO, H. A. O Edifício até sua Cobertura
BEER, F. JOHNSTON, E. R. Resistência dos Materiais.
BRENTANO, T. Instalações Hidráulicas de Combate a Incêndios em Edificações – Hidrantes, Mangotinhos e Chuveiros Automáticos (Sprinklers).
CAPUTO, H. P. Mecânica dos Solos e Suas Aplicações – 3 Vol.
CRÉDER, H. Instalações Elétricas.
DIAS, P. R. V. Engenharia de Custos. Uma Metodologia de Orçamentação para Obras Civis.

FIKER, J. M. Avaliações e Perícias em Imóveis Urbanos.
FUSCO, P. B. Técnica de Armar as Estruturas de Concreto.
GRAZIANO, F. P. Projeto e Execução de Estruturas de Concreto Armado.
HACHICH, W. Fundações – Teoria e Prática.
MACINTYRE, A. J. Instalações Hidráulicas Prediais e Industriais.
MELO, V. O., NETTO, J. M de A. Instalações Prediais Hidráulico Sanitárias.
MOLITERNO, A. Caderno de Muros de Arrimo.
MOLITERNO, A. Caderno de Projeto de Telhados em Estrutura de Madeira.
MOREIRA, V. A. Iluminação Elétrica.
NERY, N. Instalações Elétricas de acordo com a Norma NBR 5410/04.
PINTO, C. S. Curso Básico de Mecânica dos Solos
PFEIL, W. PFEIL M. Estruturas de aço: dimensionamento prático.
ROCHA, A. M. Concreto Armado – 4 Vol.
SOUZA, A. L. R. MELHADO, S. B. Preparação da Execução de Obras.
TIMOSHENKO, S. P., GERE J. E. Mecânica dos Sólidos - 2 Vol.

NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT

1)SOLOS

- NBR-6457 - SOLO - PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS
- NBR-6459 - SOLO - DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE LIQUIDEZ
- NBR-7180 - SOLO - DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE PLASTICIDADE
- NBR-7181 - SOLO - ANÁLISE GRANULOMÉTRICA
- NBR-7182 - SOLO - ENSAIO DE COMPACTAÇÃO
- NBR-7185 - SOLO - DETERMINAÇÃO DA MASSA ESPECÍFICA APARENTE 'IN SITU" COM EMPREGO DO FRASCO DE AREIA
- NBR-9895 - SOLO - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA
- NBR 14545 – DETERMINAÇÃO DO COEFICIENTE DE PERMEABILIDADE DE SOLOS ARGILOSOS A CARGA VARIÁVEL
- NBR 13292 – DETERMINAÇÃO DO COEFICIENTE DE PERMEABILIDADE DE SOLOS GRANULARES A CARGA CONSTANTE

2) CONCRETO

- NBR-5738 - MOLDAGEM E CURA DE CORPOS DE PROVA DE CONCRETO
- NBR-5739 - ENSAIO DE COMPRESSÃO DE CORPOS DE PROVA CILÍNDRICOS DE CONCRETO
- NBR-7223 - DETERMINAÇÃO DA CONSISTÊNCIA PELO ABATIMENTO DO TRONCO DE CONE (NBR NM-67)

3) AGREGADOS

- NBR-7217 - COMPOSIÇÃO GRANULOMÉTRICA
- NBR-7219 - DETERMINAÇÃO DO TEOR DE MATERIAIS PULVERULENTOS
- NBR-7251 - DETERMINAÇÃO DA MASSA UNITÁRIA
- NBR-9776 - DETERMINAÇÃO DA MASSA ESPECÍFICA DE AGREGADOS MIÚDOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 034/2010

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

ANEXO I

CARGO: ENGENHEIRO/ÁREA - SEGURANÇA DO TRABALHO

DESCRIÇÃO DO CARGO: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PROVA ESCRITA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 – SEGURANÇA DO TRABALHO

- Acidente do Trabalho;
- Direito e Deveres do Trabalhador;
- Embargo e Interdição;
- SESMT;
- CIPA;
- Riscos ambientais;
- Estatísticas de Acidentes do Trabalho;
- Mapa de riscos;
- EPI;
- Analise de riscos;
- PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- Normas regulamentadoras.

2- SEGURANÇA DO TRABALHO

- Segurança no lar;
- Segurança nas atividades de escritório;
- Segurança na atividade rural;
- Segurança na Mineração;
- Segurança no trabalho com explosivo;
- Segurança no trânsito;
- Segurança na construção civil;

3- PRINCÍPIO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL
I

- Segurança no Trabalho de soldagem Oxiacetilênica;
- Noções de eletrotécnica;
- Segurança em Instalações e Serviços de eletricidade;
- Riscos em oficinas mecânicas;
- Riscos na operação de fornos;
- Riscos de acidentes na operação de caldeiras.

4- PREVENÇÃO E COMBATE A SINISTROS

- A química do fogo;
- NR 23 – Proteção contra incêndios;
- Brigada de incêndios;
- Equipamentos de combate a incêndios;
- Espaço confinado.
- Instruções técnicas do CBMG.

5- HIGIENE OCUPACIONAL

- Introdução a higiene ocupacional;
- Legislação da higiene Ocupacional;
- Agentes ambientais: ruído, poeira, calor, frio, etc.;
- Iluminação;
- Radiação ionizante e não ionizante;
- NR 15 – atividade e operações insalubres;
- LTCAT – Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho;
- PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário;

OBS.: É PERMITIDO O USO DOS SEGUINTES MATERIAIS: CANETA AZUL OU PRETA, LÁPIS, BORRACHA, **CALCULADORA (EXCETO ALFA-NUMÉRICA).** CADA CANDIDATO DEVERÁ TRAZER O SEU MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- SALIBA, Tuffi Messias, CORRÊA, Márcia Angelim Chaves. Insalubridade e periculosidade: aspectos técnicos e práticos. 7ª Ed. São Paulo: LTr, 2004.
- MARTINEZ, Wladimir Novaes. Aposentadoria especial: em 420 perguntas e respostas. São Paulo: LTr, 2000.
- SALIBA, Tuffi Messias. Manual prático de avaliação e controle de ruído: PPRA. 3ª Ed. São Paulo: LTr, 2004.
- Segurança e medicina do trabalho. Manual de legislação. Ed. Atlas. 62ª Ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- SALIBA, Tuffi Messias. Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional. 7ª Ed. São Paulo: LTr, 2004.
- SALIBA, Tuffi Messias. Manual prático de avaliação e controle de Poeira: PPRA. 3ª Ed. São Paulo: LTr, 2007.
- ACGIH – Worldwide – TLVs e BEIs – Baseados na documentação dos limites de exposição (TLVs) para substâncias Químicas e Agentes Físicos & Biológicos de

Exposição (BEIs). 2003. Traduzido pela ABHO – Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais.
- ACGIH - TLVs and BEIs – Based on the documentation of the threshold Limit Values for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices – ACGIH. Defining The Science of Occupational and Environment Health – Signature Publications. 2007.
- ARAÚJO, Giovanni Moraes de "Normas Regulamentadoras Comentadas" – Rio de Janeiro: Giovanni Moraes de Araújo, 2003.
- GONÇALVES, Edwar Abreu. Segurança e saúde no trabalho em 600 questões objetivas: (respondidas/comentadas). São Paulo: LTr, 2004.
- SALIBA, Tuffi Messias. Legislação de segurança, acidente e saúde do trabalhador. São Paulo: LTr, 2005.
- GONÇALVES, Edwar Abreu. "Manual de Segurança e Saúde no Trabalho" - São Paulo: Editora LTr 2000.
- SALIBA, Tuffi Messias "Higiene do Trabalho e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais" – São Paulo: Editora LTr, 2002.
- ABNT - Normas Técnicas da ABNT Relacionadas a Incêndios - http://www.abnt.org.br/.
- BLESA, José Miguel Basset. Flashover: Desarrollo y control. 2002.
- CAMILLO JÚNIOR, A. B. Manual de prevenção e combate a incêndios. 6. ed. São Paulo: Editora Senac, 2006.
- CBMMG - Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais - http://www.bombeiros.mg.gov.br/.
- GRIMWOOD, Paul e DESMET, Koen. Tactical Firefighting. 2003.
- GRIMWOOD, Paul. Flashover and Nozzle Techniques. Inglaterra, 2000.
- INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial http://www.inmetro.gov.br/.
- MTE – Ministério do Trabalho e Emprego - http://www.mte.gov.br/.
- NFPA – National Fire Protetion Association - http://www.nfpa.org/.
- OLIVEIRA, Marcos de. Manual de Estratégias, táticas e técnicas de combate a icêndios estruturais. Florianópolis: Editora Editograf, 2005.
- RIBEIRO, G.A.; BONFIM, V.R. Incêndio Florestal versus queima controlada. Ação Ambiental, Viçosa, Ano II, n. 12, 2000.
- VITTI, A. N. – Estratégias para Prevenção de Incêndios Florestais. Porto Grande, AMCEL 2000.
- SEITO, Itiu coordenação. A Segurança contra incêndio no Brasil. Et al. São Paulo: Projeto editora, 2008.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 034/2010

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

ANEXO I

CARGO: JORNALISTA

DESCRIÇÃO DO CARGO: Registrar através de textos, imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo e analisando os acontecimentos. Executar atividades de produção de conteúdos para veiculação em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Manter relacionamento com a mídia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza associadas à sua especialidade ou ambiente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- **Conhecimentos Específicos**
  Comunicação e jornalismo: modelos teóricos, conceitos, princípios éticos e paradigmas. Texto jornalístico e técnicas de redação. Gêneros jornalísticos: especificidades. Conceitos e características dos veículos de comunicação: mídia impressa, eletrônica, televisão e rádio. Assessoria de comunicação: conceitos, papel do assessor, estrutura e relacionamento com a mídia. Novas tecnologias e a globalização da informação. Comunicação organizacional, planejamento estratégico, planejamento da comunicação e de relações públicas.

- **Língua Portuguesa**
  Interpretação e compreensão de texto. Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa. Concordância verbal. Concordância nominal. Regência verbal. Regência nominal.

- **Legislação**
  Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais: Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- BARBEIRO, Heródoto; LIMA, Paulo Rodolfo de. **Manual de radiojornalismo – produção, ética e internet**. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

- BISTANE, Luciana; BACELLAR, Luciane. **Jornalismo de TV**. São Paulo: Contexto, 2006.

- BUCCI, Eugênio; KEHL, Maria Rita. **Videologias**. São Paulo: Boitempo, 2004.

- DUARTE, Jorge (org). **Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia: teoria e técnica**. São Paulo: Atlas, 2003.

- FERRARETO, Luiz Artur. **Rádio: o veículo, a história e a técnica**. Porto Alegre: Sagra Luzatto, 2000.

- FERRARI, Pollyana. **Jornalismo digital**. São Paulo: Contexto, 2008.

- KUNSCH, Margarida Maria Krohling. **Comunicação organizacional – Vol. I – Histórico, fundamentos e processos.** São Paulo: Saraiva, 2009.

- KUNSCH, Margarida Maria Krohling. **Planejamento de relações públicas na comunicação integrada**. São Paulo: Summus, 2003.

- LAGE, Nilson. **Teoria e técnica do texto jornalístico**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

- MATOS, Gustavo Gomes de. **Comunicação empresarial sem complicação: como facilitar a comunicação na empresa, pela via da cultura e do diálogo**. Barueri, SP: Manole, 2009.

- Manual de Redação da Folha de São Paulo.

- MCLUHAN, M. **Os meios de comunicação como extensões do homem**. São Paulo: Cultrix, 2005.

- PENA, Felipe. **Teoria do jornalismo**. São Paulo: Contexto, 2008.

- WOLF, Mauro. **Teorias da comunicação**. Lisboa: Presença, 1999.

- **Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais: Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8112compilado.htm.

- **Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros**. Disponível em: http://www.fenaj.org.br/federacao/cometica/codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 034/2010

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

DESCRIÇÃO DO CARGO: desenvolver projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos; supervisionar a execução dos serviços; treinar mão-de-obra e realizar o controle tecnológico de materiais e do solo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ÁREAS BÁSICAS: Mecânica dos Solos, Materiais de Construção, Tecnologia das Construções, Instalações Elétricas Prediais, Instalações Hidráulicas e Sanitárias Prediais.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS: leitura e interpretação de projetos, projeto de instalações elétricas em baixa tensão, técnicas para execução de instalações elétricas em baixa tensão.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS PREDIAIS: hidráulica básica, leitura e interpretação de projetos, projeto de instalações hidráulicas (água fria e quente) e sanitárias prediais; técnicas para execução de instalações hidráulicas e sanitárias prediais.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: Materiais argilosos: processos de fabricação e tipos de materiais. tintas: definição, qualidade das tintas e vernizes, tintas usadas na construção civil, pinturas usuais.
Cal e Cimento portland: definições, classificações e fabricação. agregados para concreto: definições, classificações e propriedades dos agregados.
Concreto: propriedades do concreto fresco e propriedades do concreto endurecido, tipos de concreto, dosagem não-experimental de concretos.
Ensaios: determinação da massa específica; determinação da resistência a compressão; determinação da finura; determinação da água de consistência normal; determinação dos tempos de pega.

MECÂNICA DOS SOLOS: principais processos de formação dos solos; classificação dos solos quanto à sua origem. Classificação granulométrica dos solos; limites de consistência dos solos; permeabilidade dos solos; permeabilidade à carga constante; permeabilidade à carga variável. Compactação dos solos; ensaios de laboratório; granulometria (peneiramento); determinação do limite de liquidez; determinação do limite de plasticidade; reconhecimento táctil-visual; compactação dos solos; permeabilidade à carga constante; permeabilidade à carga variável.
TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES: organização do canteiro de obras, execução de fundações rasas e profundas (alvenarias, blocos, sapatas, tubulões e estacas),alvenarias,

estruturas em concreto armado (armação, formas e concretagem),estruturas em aço,estruturas em madeira. impermeabilizações.

PROJETOS: desenho técnico auxiliado por computador (cad) de projetos de obras civis: arquitetônicos; estruturais, instalações elétricas; instalações hidrossanitárias.

PROGRAMAÇÃO DE OBRAS: noções de orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais; levantamento de quantidades; cronograma físico-financeiro.

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS: Controle de medições; controle de materiais empregados na obra; emissão de relatórios de acompanhamento. vistoria e elaboração de pareceres.
OBS.: É PERMITIDO O USO DOS SEGUINTES MATERIAIS: CANETA AZUL OU PRETA, LÁPIS, BORRACHA, **CALCULADORA (EXCETO ALFA-NUMÉRICA).** CADA CANDIDATO DEVERÁ TRAZER O SEU MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA

- BEER, F. JOHNSTON, E. R. *Resistência dos Materiais.*
- BRENTANO, T. *Instalações Hidráulicas de Combate a Incêndios em Edificações – Hidrantes, Mangotinhos e Chuveiros Automáticos (Sprinklers).*
- CAPUTO, H. P. *Mecânica dos Solos e Suas Aplicações – 3 Vol.*
- CRÉDER, H. *Instalações Elétricas.*
- DIAS, P. R. V. *Engenharia de Custos. Uma Metodologia de Orçamento de Obras Civis.*
- GRAZIANO, F. P. *Projeto e Execução de Estruturas de Concreto Armado.*
- HACHICH, W. *Fundações – Teoria e Prática.*
- MACINTYRE, A. J. *Instalações Hidráulicas Prediais e Industriais.*
- MELO, V. O., NETTO, J. M de A. *Instalações Prediais Hidráulico Sanitárias.*
- MOLITERNO, A. *Caderno de Projeto de Telhados em Estrutura de Madeira.*
- NERY, N. *Instalações Elétricas de acordo com a Norma NBR 5410/04.*
- PFEIL, W. PFEIL M. *Estruturas de aço: dimensionamento prático.*
- SOUZA, A. L. R. MELHADO, S. B. *Preparação da Execução de Obras.*

NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT SOLOS

- NBR-6457 - SOLO - PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS
- NBR-6459 - SOLO - DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE LIQUIDEZ
- NBR-7180 - SOLO - DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE PLASTICIDADE
- NBR-7181 - SOLO - ANÁLISE GRANULOMÉTRICA
- NBR-7182 - SOLO - ENSAIO DE COMPACTAÇÃO
- NBR-7185 - SOLO - DETERMINAÇÃO DA MASSA ESPECÍFICA APARENTE 'IN SITU" COM EMPREGO DO FRASCO DE AREIA
- NBR 14545 – DETERMINAÇÃO DO COEFICIENTE DE PERMEABILIDADE DE SOLOS ARGILOSOS A CARGA VARIÁVEL
- NBR 13292 – DETERMINAÇÃO DO COEFICIENTE DE PERMEABILIDADE DE SOLOS GRANULARES A CARGA CONSTANTE
- NBR-5738 - MOLDAGEM E CURA DE CORPOS DE PROVA DE CONCRETO
- NBR-5739 - ENSAIO DE COMPRESSÃO DE CORPOS DE PROVA CILÍNDRICOS DE CONCRETO
- NBR-7217 - COMPOSIÇÃO GRANULOMÉTRICA
- NBR-7219 - DETERMINAÇÃO DO TEOR DE MATERIAIS PULVERULENTOS
- NBR-7251 - DETERMINAÇÃO DA MASSA UNITÁRIA

- **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
- **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**
- **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**
- **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 034/2010**
- **TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

Anexo II

REQUERIMENTO NECESSIDADES ESPECIAIS

Concurso Público:_____Município/Órgão: _____

Nome do candidato: _____

Cargo: _____

Vem **REQUERER** prova especial e/ou condições especiais para realização da prova.

Tipo de deficiência de que é portador: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).

( ) **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou condições especiais (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

_____

_____

_____

_____

_____

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

(Datar e assinar)

_____
assinatura